



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATROLHA OCEÂNICO “ARAGUARI”
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2023
(Processo Administrativo n.º 63504.000680/2023-13)

APÊNDICE A DO ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da Necessidade

O NPc “Araguari”, subordinado ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Nordeste (ComGptPatNavNE), foi incorporado ao serviço ativo da Marinha do Brasil em OUTUBRO de 2013. Em virtude da necessidade de maior presença fiscalizadora nos 1.288.736,48 km² (equivalente a 36%) das águas jurisdicionais brasileiras (AJB), sob responsabilidade do Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN), o navio foi designado para ser sediado em Natal, RN, podendo incrementar, desta forma, a efetividade dos interesses da Marinha do Brasil nesta área.

O navio é empregado em ações de Inspeção Naval (IN), Patrulha Naval (PATNAV), previstas na Lei Complementar nº 136/2010 e ações de busca e salvamento no mar (SAR). Contribui também para implementar e fiscalizar o cumprimento das leis, normas e regulamentos nacionais e internacionais em águas jurisdicionais brasileiras, mar territorial, zona econômica exclusiva e na plataforma continental brasileira, segundo as Leis Complementares nº 97/1999 e 117/2004.

A manutenção da operacionalidade do NPc “Araguari” contribui para assegurar a soberania nacional no mar, a exploração de riquezas do subsolo marítimo, a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana no mar, a prevenção da poluição ambiental e o combate e prevenção de ilícitos penais, como tráfico de imigrantes e drogas entorpecentes, contrabando, descaminho de materiais e pesca ilegal, cumprindo, desta maneira, o previsto no Decreto-lei nº 5.129/2004 e nas Normas da Autoridade Marítima (NORMAM-7).

Releva mencionar que devido as suas reserva de velocidade, autonomia, capacidade de operação com aeronave embarcada e facilidades médicas, o navio é vetor imprescindível em operações SAR (Ações de Busca e Salvamento) de grandes proporções e/ou a grandes distâncias da costa, considerando a extensa área de responsabilidade SAR do Brasil decorrente dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro junto à Organização Marítima Internacional na Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo, de 1979, promulgada pelo Decreto nº 85 de 11 de abril de 1991.

A aquisição de cornetas de alto falante para um navio de guerra é crucial para garantir a comunicação eficiente e segura a bordo. Eles desempenham um papel fundamental na transmissão de mensagens importantes, coordenação de operações, alertas de emergência e treinamento da tripulação. Além disso, permitem uma comunicação clara e abrangente, contribuindo para a eficácia das operações e a segurança da tripulação em situações críticas.

2. Área Requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Operações do NPc Araguari	2ºTen Alvares

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender aos requisitos mínimos para a aquisição, o item deverá estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa deles, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias.

4. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com os fornecedores, os quais, tendo em vista as especificações dos itens a serem adquiridos, devem ser plenamente capacitados ao fornecimento integral destes.

5. Descrição da solução como um todo

Aquisição de cornetas de alto falante para manutenção da eficiência da comunicação do NPaOc "Araguari".

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Cornetas para utilização em alto falantes, nas seguintes especificações: Modelo referência: SC-C300RT; Potência máxima: 120 W; Transformador 100 V: 120/30, 60/15 ou 30/7,5W; Faixa de frequência: 400Hz – 5KHz; SPL (a 1W/m): 103dB; Grau de proteção IP66; Material: Abs; Cor: branco ou cinza; e Dimensões: 315 (L) x 207 (A) x 368 (C) milímetro.	293137	UN	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
2	Cornetas para utilização em alto falantes (conning), nas seguintes especificações: Potência: 15 W; Faixa de frequência: 400 Hz- 5KHz; Grau de proteção: IP66; Material: Abs; Impedância: 20 ohms; cor: branco ou cinza; e Dimensões: 250 (L) x 145 (A) x 270 (C) milímetro.	293137	UN	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
TOTAL						R\$ 19.500,00

7. Estimativa do Valor da Contratação

A aquisição está estimada em R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá o parcelamento da solução considerando a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento, uma vez que os itens são fundamentais para manutenção da capacidade operativa do meio.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes neste caso.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico do NPaOc “Araguari” e trata-se de uma demanda perene.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Ganhos diretos e indiretos, efetividade e desenvolvimento nacional sustentável, economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, a serem demonstrados com a efetiva aquisição.

12. Providências a serem adotadas

Não se aplica.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

14. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

14.1 - Justificativa da Viabilidade

Considerando os pressupostos apresentados, esta equipe considera a contratação viável tendo em vista que possibilitará a manutenção da eficiência da comunicação do NPaOc “Araguari”.

15 – Responsáveis

FELIPE ARAÚJO ALVARES
Segundo-Tenente
Encarregado da Divisão “Oscar”

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

MARCIO JORGE DOS SANTOS
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: APENDICE-A-DO-ANEXO-II-ETP_assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

FELIPE ARAUJO ALVARES (CPF ***.029.717-**) em 30/11/2023 10:43:25 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

MARCIO JORGE DOS SANTOS (CPF ***.866.007-**) em 30/11/2023 15:55:03 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal. *****